

EDITAL ENF/IT 2/2023

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE ENFERMAGEM DO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Curso de Enfermagem, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, de 29 de junho a 8 de agosto de 2023, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário para os seguintes componentes curriculares:

GR03971 – ANATOMIA

Professores responsáveis: Olavo Ribeiro e Vinicius R. Silva

Número de Vagas: 2 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas semanais

Critério de avaliação: a) Estudantes dos Cursos da área da saúde (Núcleo de Formação Básica) que já cursaram e foram aprovados no componente curricular Anatomia. b) Não havendo candidato do Componente Anatomia, poderão concorrer às vagas estudantes do Curso de Medicina que cursaram e foram aprovados nos componentes curriculares Bases Morfológicas Funcionais I e II (Morfologia Humana). O processo de seleção terá como base as maiores notas de aprovação respectivo componente curricular (média oficial) e entrevista, seguindo a ordem de prioridade: “a” e “b”.

GR04142 – MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA

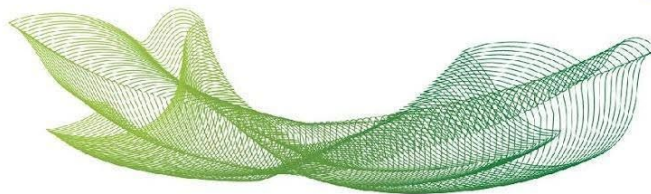
Professores responsáveis: Natalia Conceição Rosa e Marisa Claudia Alvarez de Praxis

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas semanais

Crítérios de avaliação: Ter cursado e aprovado no componente curricular de Microbiologia e Imunologia com média igual ou superior a 7,0 entrevista, aprovação na seleção prática.

Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo on-line, solicitação acadêmica, monitoria–inscrição, mencionando o componente no qual deseja se inscrever e seus dados para contato para o agendamento de entrevista.



Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Universidade São Francisco;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de disciplinas práticas ou experimentais, nas disciplinas teóricas correspondentes, bem como nas que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aquelas;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

Art. 5.º O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pelo componente curricular no período de 9 a 15 de agosto de 2023.

Art. 6.º O resultado da monitoria será divulgado no período de 16 a 18 de agosto de 2023 por meio de resposta do Protocolo Online.

Art. 7.º Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Enfermagem, para publicação, os aprovados irão receber o termo de compromisso via e-mail institucional, para assinatura digital.

Parágrafo único. O período de Monitoria será de 21 de agosto a 15 de dezembro de 2023.

Art. 8.º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Campus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

Art. 9.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 15 de junho de 2023.

Denise Ribeiro
Coordenadora do Curso de Enfermagem